



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.056, de 27 de Novembro de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alessandra Cristina Moreira Vitorino	03/01/2019 a 02/01/2020	01 a 30/12/2020
Ana Paula Fernandes	01/03/2019 a 29/02/2020	07/12/2020 a 05/01/2021
Ângela Maria Dionísio	02/04/2019 a 01/04/2020	01 a 30/12/2020
Carlos Alberto Ferreira	04/01/2019 a 03/01/2020	01 a 30/12/2020
Cristiane Villas Boas	09/05/2019 a 08/05/2020	01 a 30/12/2020
Fernando Murilo Barbosa de Souza	25/01/2019 a 24/01/2020	01 a 30/12/2020
Helena Pereira da Silva	04/01/2019 a 03/01/2020	01 a 30/12/2020
Maria Cristina de Paulo Silva	01/03/2019 a 29/02/2020	01 a 30/12/2020
Mauro Cesar dos Santos	04/03/2019 a 03/03/2020	01 a 30/12/2020
Sandra Cristina Ferreira Machado	20/02/2019 a 19/02/2020	01 a 30/12/2020
Valdete de Cassia Lemes da Costa	01/07/2019 a 30/06/2020	01 a 30/12/2020
Valquíria Mari Pereira O. e Cunha	13/06/2019 a 12/06/2020	01 a 30/12/2020
Vione de Assis Rezende	08/01/2019 a 07/01/2020	01 a 30/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Novembro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete